

47. LEI ESTADUAL 11.606/2021 (PLO 529/2021): DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO IRMÃ DILCE COELHO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA.

LEI ESTADUAL 11.606/2021

Declara de utilidade pública o Instituto Irmã Dilce Coelho, com sede no município de São Luís/MA.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública o Instituto Irmã Dilce Coelho, com sede no município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021.